



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 103/2022

DATA: 21/02/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Camila Leidiane Caldas da Rocha**, admitida em 18/08/2021, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cozinheira, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de **21/02/2022 a 19/08/2022**, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração